



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0456/2022-SMS**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0456/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA M. K. C. PONTE ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. K. C. PONTE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00. Acordam em apostilar o Contrato Nº 0456/2022-SMS de corrente da IN22017-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal.

conforme o processo nº P231091/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 01 de MARÇO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 021.520.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

2. 

CPF: 6230340.483-56

